

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 206	Unidade ou Proprietário: JOÃO AUGUSTO PALMITESTA Praça Barão de Santarém, 180 - Santarém - PA
	Matrícula: PT-MGC	
ACIDENTE	Data/hora: 09 ABR 75 às 10:50	Tipo: Perda de controle no solo
	Local: Itaituba	Classificação: G R A V E
	Estado: Pará	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave tocou o solo fora do alinhamento central da pista e o piloto não conseguiu corrigir, acidentando-se ao colidir com os obstáculos naturais do terreno às margens da pista. A aeronave sofreu avarias graves, não havendo danos pessoais.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não pesquisado.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aero clube de Lucélia desde 1973, categoria Piloto Privado.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este vôo.

	(Totais.....)	800:00
	(Como 1P ou IN.....)	760:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	-----
HORAS DE VÔO	(Neste tipo.....)	180:00
	(Neste tipo como 1P.....)	180:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	-----
	(Nas últimas 24 horas.....)	-----

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

A pista utilizada não oferece a mínima segurança. Tem 420 metros por 08 metros de faixa utilizável, além de ser cercada por densa vegetação e árvores altas, obrigando os pilotos a fazer aproximações perigosas.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

1304

Continua

- 2.3.7 Comunicações
Não influíram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não pesquisados.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Não pesquisadas.
- 2.3.10 Legislação
O campo de pouso utilizado não está homologado.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Não havia no local e não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que há indícios de que o motor perdeu potência pouco antes do pouso, e o piloto não conseguiu corrigir o enquadramento da pista pousando um pouco à esquerda. A Investigação não concluiu quais os fatores que, decisivamente, contribuíram para o acidente, uma vez que não foram efetuados testes em nenhum sistema da aeronave.

A pista não possui acostamento e não há condições para se fazer uma correção de pouso. O trem de pouso esquerdo subiu em um barranco, causando a batida da ponta da asa direita no chão; o piloto não conseguiu freiar a aeronave, e houve a colisão da bequilha e hélice com outro barranco, um pouco mais a frente. Os danos causados foram graves.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiente infra-estrutura.
Deficiente operação da aeronave.
Deficiente doutrina de segurança de voo.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência do Relatório de Investigaçãõ.

EM, 10 /SET/75.

CARLOS AURELIANO MOTA DE SOUZA - Maj Av
Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

1305

A P R O V O:
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-